



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**  
**CONTRATO Nº 007/2024**  
**ADITIVO V**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 939635/2022 - MINISTÉRIO DAS CIDADES E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede no **Passo da Capoeira**, nº 277, Bairro **São Sebastião**, na cidade de Carazinho/RS, Cep 99500-000, representada neste ato por seu procurador **Sr. ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 552.343.130-34 e RG nº 7033963617 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Eugênio Weidlich, nº 719, Bairro Floresta, na Cidade de Carazinho/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 128/2023 na Modalidade Concorrência nº 005/2023**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:**

**4.1. PARÁGRAFO ÚNICO:** Os prazos de que tratam esta cláusula poderão, durante seu transcurso, ser prorrogados por igual período, desde que haja motivação e conveniência para tal.

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 21 de março de 2025 a 20 de julho de 2025, a entrega do objeto do Contrato nº 007/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A referida prorrogação de prazo contratual se faz necessária devido a logística da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 20 de março de 2025.

---

**SILMAR DEMAMAN**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA  
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.  
CONTRATADA**

---

**CARLOS AUGUSTO URDAPILLETA TAROUCO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS 070.796  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA**

---

**JOCILMAR BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS NO INTERIOR  
GESTOR DO CONTRATO**

---

**MAURICIO TOMAZI SEIBEL  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS Nº 208.253  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.820/2025**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:  
Endereço:

---

Nome:  
CPF:  
Endereço: